



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO

GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2017/2018 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº 001/2015

Ementa: 002º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de **Serviços de Apoio Administrativo em Geral** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapetim – PE, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Poder Legislativo Municipal, que si celebram a Câmara Municipal de Itapetim – PE e a Empresa **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME (ASCV SERVIÇOS)** na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 001/2015** são partes: De um lado, a **Câmara Municipal de Itapetim – PE**, devidamente qualificada no contrato originário nos autos e outro lado a Empresa **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME (ASCV SERVIÇOS)**, da mesma forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o referido contrato por um valor de **R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta reais)**, no que concerne a cláusula terceira, do contrato originário, e por **prazo de 12 (doze) meses**, aditivando às dotações originárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM/PE
Manutenção dos Serviços Administrativos. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recursos Próprios (Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de Itapetim – PE)
Valor devidamente orçado no Quadro Detalhado de Despesa do Poder Legislativo.

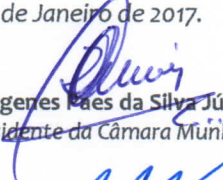
CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Itapetim/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 testemunhas presenciais.

Itapetim/PE, em 02 de Janeiro de 2017.


Diógenes Paes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal


AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME (ASCV SERVIÇOS)
Contratado

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:  _____, CPF: 035.694.764-56

TESTEMUNHAS:  _____, CPF: 892.128.864-34

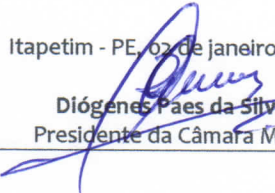


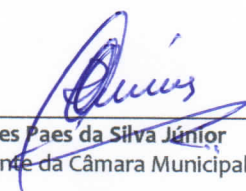
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO
GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2017/2018 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE GERAL DE ADITIVO

Processo Administrativo: Processo Licitatório nº 002/2015. Modalidade: CONVITE Nº 002/2015. Objeto: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo em Geral e auxílio na Prestação de Contas, inclusive alimentação do Sistema LINCON e demais exigíveis, por período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Itapetim. Dotação: Recursos próprios da Câmara Municipal de Itapetim do repasse do duodécimo (Poder Legislativo Municipal). Vigência: 12 (doze) meses. Reunião: 12/01/2015, às 09:00 horas. Homologação e Adjudicação: 12/01/2015. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Itapetim e **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES – ME (ASCV SERVIÇOS)** (Contrato nº 001/2015 – Valor R\$ 60.000,00) em 16/01/2015. **1º Aditivo em 31/12/2015, no valor de R\$ 66.960,00 e prazo de 12 meses; 2º Aditivo em 02/01/2017, no valor de R\$ 66.960,00 e prazo de 12 meses.** Informações: no horário das 08:00 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço citado. Telefone: (87) 3853-1382. Email: camara.itapetim@hotmail.com

Itapetim - PE, 02 de janeiro de 2017


Diógenes Paes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal


Diógenes Paes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal


DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO
Presidenta da Comissão

PUBLICAR:
 Quadro de Divulgação Oficial do Órgão Realizador do Certame - 02.01.2017